



COMUNICADO

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS para ampliação da participação do setor cultural nos Editais da Lei Paulo Gustavo, altera o seguinte item dos regulamentos:

Onde lê-se:

Proponente Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição neste Edital, que comprove domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo contados do último dia do período de inscrição neste Edital.

Produtora Brasileira Independente cadastrada na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) que comprove sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital.

Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e/ou culturais.

Distribuidora Nacional cadastrada na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) que comprove sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital.

Proponente Pessoa Jurídica - Micro e/ou pequenas empresas do segmento audiovisual que comprovem sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital.

Leia-se:

Proponente Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição neste Edital, que comprove residência há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo contados do dia 31 de dezembro de 2023.

Produtora Brasileira Independente cadastrada na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) que comprove sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do dia 31 de dezembro de 2023.

Proponente Pessoa Jurídica que comprove sede ou domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do dia 31 de dezembro de 2023 e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e/ou culturais.



Distribuidora Nacional cadastrada na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) que comprove sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do dia 31 de dezembro de 2023.

Proponente Pessoa Jurídica - Micro e/ou pequenas empresas do segmento audiovisual que comprovem sede há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo, contados do dia 31 de dezembro de 2023.

Em decorrência desta alteração, ficam alteradas as datas de finalização das inscrições:

Onde lê-se:

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **19 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **20 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **21 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **22 de setembro de 2023**.

Leia-se:

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **26 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **27 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **28 de setembro de 2023**.

Período de inscrição: a partir do dia **06 de setembro de 2023** até às **23:59:59 (horário de Brasília)** do dia **29 de setembro de 2023**.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas